



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, **realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 1º período do Poder Legislativo**, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariado pelo 1º Secretária Vereadora Janaína Lino Malheiro e pelo 2º Secretário Vereador Jose Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Jose Laedson Andrade Silva, Janderley Batista de Sousa, Gilmar Oliveira da Silva, Ronaldo Lima Batista, Jose Erivan da Silva, Francisco de Assis Clementino e Jose Buriti Neto. Na sequência, a 1º Secretária realizou a leitura da ATA anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Seguidamente, o Senhor Presidente informou que não havia nenhuma matéria a ser lida, antes de passar para o Grande Expediente informou que o Vereador Diego Antunes Cavalcante Lopes estava ausente em decorrência de problemas de saúde, inclusive entregou atestado. Passando ao Grande Expediente, foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores inscritos na seguinte sequência: o Vereador Janderley Batista iniciou sua fala informando que participou da reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, aprovando 03 (três) dos 04 (quatro) Projetos em análise, inclusive ressaltou que apesar não haver irregularidade, não aprovava a antecipação da Eleição



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

para a Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024, por considerar inoportuno, já que poderia fazer posteriormente, em período próximo ao ano de posse da nova mesa diretora em 2023, tratou ainda do aumento do subsídio dos Vereadores, por fim, o Vereador solicitou ao Presidente os extratos da conta da Câmara, da folha de pagamento de pessoal e as portarias de nomeação; o Vereador Francisco de Assis Clementino, solicitou que fosse encaminhado requerimento para que o Executivo enviasse o cronograma dos cortes de terra, também tratou dos recursos do PMAQ e Previde Brasil a ser pago aos agentes de saúde, por fim, solicitou a Lei do PMAQ de autoria do Executivo; o Vereador Jose Laedson Andrade Silva, considerando o discurso do Vereador Janderley, discorreu afirmando que o Projeto de Resolução para se estabelecer os Subsídios dos Vereadores é de competência privativa da Mesa Diretora, ainda esclareceu que estamos vivendo um período de calamidade e existem lei proibindo o aumento de despesas públicas, inclusive, com o aumento de subsídios, ressaltou ainda os cortes de terra está acontecendo, inclusive houve uma reunião para definição do cronograma, que está sendo cumprido, por fim, elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelo Executivo e a quantidade de obras realizadas. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para uso da Tribuna, o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário a Leitura das matérias existente sobre a Mesa para discussão e votação do Plenário: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - Nº 0001/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Âmbito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, e dá Providências. Encaminhada a matéria as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Finanças e Orçamentos, cada comissão apresentou seu parecer favorável, que foram aprovados por unanimidade e, em seguida, o Projeto de Lei foi colocado em discussão e na seqüência votação, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - Nº 0002/2021**, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coremas e dá outras providências. Encaminhada a matéria as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, cada comissão apresentou seu parecer favorável, que foram aprovados por unanimidade e, em seguida, o Projeto de Lei foi colocado em discussão e na seqüência votação, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes; **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 01/2021**, autoria da maioria dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a antecipação da Eleição para a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, referente ao 2º biênio 2023-2024, nos termos do art.14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas/PB e adota outras providências. Submetido o referido Projeto ao crivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o parecer foi pela aprovação, mas apenas assinado por dois membros da Comissão, sendo aprovado por 07 (sete) votos, tendo ainda 02 (dois) votos pela rejeição e 01 (uma) abstenção. O projeto foi colocado em discussão e em seguida votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos, tendo ainda 02 (dois) votos pela rejeição e 01 (uma) abstenção; **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 02/2021**, de autoria de todos os Vereadores da Câmara, emenda que altera a redação dos §§ 2º e 3º do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas/PB, objetivando a



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

mudança no dia das sessões ordinárias do poder legislativo e dá outras providências. Submetido o referido Projeto de Resolução ao crivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e dado seu Parecer Favorável e Unanime, o projeto foi colocado em discussão e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes; **INDICAÇÃO - Nº 01/2021**, de autoria do Vereador Gilmar Oliveira da Silva, indicado com urgência, uma mini reforma na praça da Igreja Matriz no Centro da Cidade de Coremas, aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Não havendo mais nenhuma matéria a constar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou as Explicações Pessoais, onde foram dadas maiores explicações em relação aos assuntos debatidos anteriormente. Na sequência, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Janaína Lino Malheiro, 1ª Secretária, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Janaína Lino Malheiro
1º Secretária